



IV REUNIÃO DE MINISTROS DA SAÚDE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 26 de outubro de 2017

Resolução sobre o Fortalecimento de Capacidades em Vigilância e Resposta a Emergências em Saúde Pública

As Ministras e os Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos em Brasília, em 26 de outubro de 2017, por ocasião de sua IV Reunião Ordinária;

Reconhecendo que as questões de Saúde Pública e emergências de Saúde Pública são temas de interesse global, que podem comprometer a segurança nacional e internacional, como recentemente ficou demonstrado com a necessidade de dar respostas conjuntas às pandemias provocadas pelos vírus Ébola e Zika;

Considerando a ênfase dos Estados-Membros da CPLP no desenvolvimento do setor da saúde e a necessidade de estruturação dos Sistemas Nacionais de Saúde dos Estados-Membros incluindo, pela sua importância no contexto da implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), a coordenação de respostas conjuntas solidárias a situações de emergência;

Reiterando o imperativo do cumprimento do RSI para a realização de respostas eficientes a situações de emergência de saúde pública, sob a liderança da Organização Mundial da Saúde como autoridade diretora e coordenadora dos trabalhos internacionais no domínio da saúde;

Reforçando a pertinência da capacitação e formação de recursos humanos, apoiada na língua e cultura comuns, bem como a partilha de experiências e documentos técnicos entre os Estados-Membros da CPLP, como previsto no Plano de Ação de Maputo;

Relembrando a importância de promover resposta rápida a emergências e de identificar e capacitar recursos humanos especializados na gestão de crises de saúde pública;

Reconhecendo, finalmente, que o compartilhamento de experiências e a capacitação de recursos humanos possa promover a colaboração científica, a formação e o treinamento entre os Estados-Membros da CPLP;

DECIDEM:

1. *Estabelecer* o Grupo de Trabalho sobre Capacitação em Resposta a Emergências em Saúde Pública, composto por representantes dos Estados-Membros e coordenado por Portugal, para que, em um prazo de 120 dias, apresentem à consideração dos Ministros proposta de cooperação técnica

visando a fortalecer as capacidades básicas dos Estados-Membros de vigilância e resposta a emergências de saúde.

Feita em Brasília, a 26 de outubro de 2017.